

MINERAÇÃO

Dez anos do rompimento da barragem de Fundão em Mariana: riscos que persistem

Foto: Marcelo SantAnna- Agência MG

Uma década após a tragédia que destruiu Bento Rodrigues, atingidos ainda esperam reparação integral e o país segue convivendo com barragens em situação de alerta. O rompimento da barragem, operada pela Samarco, controlada pela Vale e pela anglo-australiana BHP Billiton, despejou cerca de 40 milhões de metros cúbicos de rejeitos de mineração no meio ambiente. O desastre matou 19 pessoas, destruiu comunidades inteiras e poluiu o Rio Doce até o Espírito Santo. Foi o maior desastre socioambiental da história do país. Auxiliar em um consultório odontológico, Mônica Santos, então com 30 anos, moradora do distrito de Bento Rodrigues, em Mariana (MG), saiu de casa para o trabalho perto das 6h da manhã, no dia 5 de novembro

de 2015. Era mais um dia comum — até a notícia do rompimento da barragem do Fundão mudar tudo. Vinte e quatro horas depois, ela voltaria ao distrito e veria a própria casa coberta de lama. “Foi quando a ficha caiu. Eu não tinha mais nada”, lembra. Dez anos depois, o reassentamento de Novo Bento Rodrigues, construído pela Samarco a cerca de 13 quilômetros do antigo distrito, ainda não foi totalmente concluído. “Não dá pra dizer que foi entregue 100%. Ainda tem casa sendo construída e morador que nem projeto tem”, afirma Mônica, hoje líder comunitária e desempregada. Ela denuncia que as novas moradias ainda não estão registradas no nome dos atingidos e cobra que a reparação vá além das indenizações parciais.



Segundo a Agência Nacional de Mineração (ANM), o Brasil tem atualmente 916 barragens cadastradas, das quais 74 apresentam maior risco de colapso e 91 estão em situação de alerta.

“Enquanto eu tiver força, vou lutar para que as pessoas sejam realmente indenizadas e restituídas. Se tivesse acontecido a punição, talvez não tivesse ocorrido a tragédia de Brumadinho”, diz, em referência ao rompimento da barragem da Vale em 2019, que matou 272 pessoas. O processo judicial e os acordos de reparação, segundo a Agência Brasil continuam arrastados. A Fundação Renova, criada

para conduzir as ações de reconstrução, é alvo de críticas por parte dos atingidos e de órgãos de controle. A lentidão nas indenizações e nas obras de reassentamento evidencia o descompasso entre o discurso de reparação integral e a realidade das comunidades. Para o ativista Márcio Zonta, da direção nacional do Movimento pela Soberania Popular na Mineração, a tragédia de Mariana é consequência direta de um modelo econô-

mico concentrado e pouco transparente. “São projetos antidemocráticos, em que as empresas decidem sozinhas e as populações afetadas não têm voz”, afirma. Segundo a Agência Nacional de Mineração (ANM), o Brasil tem atualmente 916 barragens cadastradas, das quais 74 apresentam maior risco de colapso e 91 estão em situação de alerta. Minas Gerais concentra 31 dessas estruturas.

JUSTIÇA

Caso Backer: Justiça absolve os dez réus no processo criminal

Foto: MPMG

A Justiça de Minas Gerais absolveu, nesta terça-feira (4), todos os dez réus do processo criminal referente ao Caso Backer. A decisão, proferida pela 2ª Vara Criminal de Belo Horizonte, reconheceu a falta de provas e a impossibilidade de individualizar as condutas dos acusados. O caso ganhou repercussão nacional em 2020, após dez consumidores morrerem e outros 16 sofrerem lesões corporais graves por terem ingerido bebidas contaminadas produzidas pela cervejaria Backer. O Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) havia denunciado os réus por responsabilidade nas con-



A Cervejaria Três Lobos, responsável pela marca Backer, continua obrigada a indenizar as vítimas e suas famílias em processos cíveis.

taminações. A sentença, assinada pelo juiz Alexandre Magno de Resende Oliveira, reconhece que os danos às vítimas estão comprovados, mas afirma não ser pos-

sível determinar “quem, individualmente, agiu ou se omitiu de forma criminosa”. Dos três sócios-proprietários, dois foram absolvidos por não exercerem funções

de gestão e a terceira por atuar exclusivamente na área de marketing, sem envolvimento com a produção das cervejas. Seis engenheiros e técnicos também foram inocentados, por serem funcionários subordinados, sem poder de decisão. O décimo réu, denunciado por falso teste-

munho, foi absolvido com base no princípio da “dúvida razoável”. Apesar da absolvição criminal dos indivíduos, a Cervejaria Três Lobos, responsável pela marca Backer, continua obrigada a indenizar as vítimas e suas famílias em processos cíveis.

AVISO DE LICITAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
Objeto: Pregão 90134/2024 – Concessão onerosa de uso de espaço físico da Universidade Federal de Viçosa. **Data de abertura das propostas:** 25/11/2025, às 09h. **Informações sobre o Edital:** exclusivamente por meio eletrônico, nos sites <https://www.dmt.ufv.br/agenda-de-pregoes-e-indicadores/> e www.comprasnet.gov.br.
André Luís Silva Frutuoso
Pregoeiro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/61E5-366A-DFBE-B5EC> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 61E5-366A-DFBE-B5EC



Hash do Documento

07A7DF1F9A1E17CDC710055C36261CB8146B36BECF467FC8797DE14384936F8B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/11/2025 é(são) :

☒ Paulo Andre De Alcantara Nacife - 25.736.463/0001-47 em 06/11/2025 00:10 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - BELO HORIZONTE GRAFICA E EDITORA LTDA - 25.736.463/0001-47

